

Escolhido candidato da oposição para presidir CNE

Séc. Jb 7/2/94

O candidato dos partidos da oposição não-armada, Brazão Mazula, foi escolhido por consenso para presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE) de Moçambique, disseram em Maputo fontes próximas da mesma estrutura.

Segundo as fontes, que falaram na condição de anonimato, Brazão Mazula, 50 de idade, natural do Niassa, é o irmão mais velho do ministro moçambicano da Administração Estatal, Aguiar Mazula.

Apenas a Renamo e a oposição não-armada apresentaram candidatos à presidência da CNE.

O líder da Resistência Nacional Moçambicana, Afonso Dhlakama, revelou não ter contactado

«ainda» José de Castro, indicado pelo seu movimento para CNE, onde ocupa uma das duas vice-presidências.

«Se é verdade que é Brazão Mazula, trata-se de uma figura capaz de exercer a função» de presidente da CNE, indicou contudo Dhlakama.

O ministro da Justiça, Ussumane Aly disse não ter nenhuma informação sobre o decurso dos trabalhos na CNE.

«Não possuo nenhuma informação. Temos elementos por nós indicados para trabalhar na comissão mas não têm nada a ver com o Governo, são elementos independentes» — disse.

As fontes da CNE acrescentaram que José de Castro e Leonardo Simbine estiveram já reunidos com Brazão

Mazula, «para os acertos finais». O candidato à presidência da CNE foi quarta-feira apresentado aos restantes membros da comissão em cerimónia pública, em Maputo, segundo a mesma fonte.

A escolha do presidente da Comissão Nacional Eleitoral foi a primeira tarefa deste órgão-chave do processo eleitoral moçambicano, que teve a sua primeira sessão de trabalhos segunda-feira passada, na respectiva sede em Maputo.

As fontes referiram que os 20 membros da CNE decidiram, por consenso, que o presidente deste órgão deveria ser eleito por eles, de modo a evitar uma «grande penalidade» — numa referência à passagem da decisão final para o chefe de Estado.

Segundo a Lei Eleitoral, em caso de impasse no seio da CNE, esta deveria apresentar uma lista de cinco individualidades ao chefe de Estado, para a nomeação de uma delas.